



**LEI N. 2.333 DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

**DÁ DENOMINAÇÃO AO BECO “J”, NO  
BAIRRO SÃO VICENTE, DE RUA  
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA.**

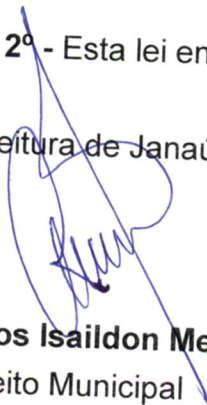
O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a atual Rua “J”, localizada no bairro São Vicente, que tem seu início na Rua Jataí e término na Rua “N”, que passa a chamar-se **RUA JOAQUIM PEREIRA DA SILVA**.

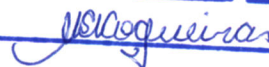
**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

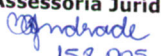
Prefeitura de Janaúba, MG, 06 de agosto de 2019.

  
**Carlos Isaildon Mendes**  
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG. 06 / 08 / 2019**



Projeto de Lei N. : 030/2019  
Autor : Augusto Wagner de Jesus Costa - Vereador

Assessoria Jurídica  
  
158.005  
Assinatura e OAB

**Administração “Juntos Fazemos Melhor” – 2017 a 2020**

Seção de Legislação

Página: 1/1